



PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº
2524/21

AUTORES: CIRONE DEIRÓ – PODEMOS

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, a necessidade de contratação de um Cirurgião-Dentista (Ortodontista), com experiência em pacientes com fissura labiopalatina para atendimento dos pacientes do Núcleo de Fissurados de Rondônia (NUFIS) ou, na inviabilidade, que seja ofertada a capacitação de um profissional do quadro para desempenhar esta função laboral, **reiterando a Indicação nº 820/2019.**

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, a necessidade de contratação de um profissional Cirurgião-Dentista (Ortodontista), com experiência em pacientes com fissura labiopalatina para atendimento dos pacientes do Núcleo de Fissurados de Rondônia (NUFIS) e/ ou a capacitação de um profissional do quadro para desempenhar esta função laboral, **reiterando a Indicação nº 820/2019.**

Porto Velho, 04 março de 2021.


CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual



| PROTOCOLO | | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|--|-----------|----|
|-----------|--|-----------|----|

AUTORES: CIRONE DEIRÓ – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação versa sobre a necessidade de contratação de um profissional Cirurgião-Dentista (Ortodontista), com experiência em pacientes com fissura labiopalatina para atendimento dos pacientes do Núcleo de Fissurados de Rondônia (NUFIS).

Conforme resposta obtida por meio do Ofício 16357/2019 SESAU-GAB e despacho POC-CEO 8063825, nenhum profissional constante na relação de cirurgiões dentistas, contratados pelo Estado de Rondônia apresenta experiência no tratamento de pacientes com fissura labiopalatina. No entanto, o despacho CAIS-GPES 8030841 descreve a importância da capacitação dos profissionais para fazerem parte da equipe multidisciplinar.

Desta forma, na impossibilidade de contratação de um profissional Cirurgião-Dentista (Ortodontista), tendo em vista que o Estado não dispõe em seu quadro, e levando em consideração o momento pandêmico pelo qual estamos passando, a capacitação de um profissional para desempenhar esta função laboral atenderia a necessidade existente.

Dessarte, a ONG Operação Sorriso do Brasil, que possui convênio celebrado com a Secretaria do Estado da Saúde/SESAU conforme publicado no Diário Oficial do estado de Rondônia nº 117 de 29/06/2018 possui profissionais capacitados a ofertar esta formação a este profissional na área de Ortodontista em fissurado.

As fissuras labiopalatinas representam uma das malformações mais prevalentes no ser humano e são reconhecidas como um relevante problema de saúde pública pela Organização Mundial de Saúde.

A reabilitação morfológica das fissuras envolve a cirurgia plástica dos lábios, aos 3 meses, e do palato por volta de 1 ano de idade, além do enxerto ósseo alveolar secundário realizado entre 9 e



| PROTOCOLO | | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|--|-----------|----|
|-----------|--|-----------|----|

AUTORES: CIRONE DEIRÓ – PODEMOS

12 anos de idade . A reabilitação exige um protocolo interdisciplinar, incluindo diversas especialidades como a fonoaudiologia, a ortodontia, a cirurgia bucomaxilofacial e a cirurgia plástica.

O ortodontista – profissional ora solicitado – precisa possuir o conhecimento específico em Ortodontia de pacientes com fissura labiopalatina, a fim de que possa monitorar o crescimento e desenvolvimento craniofacial desses pacientes e corrigir as más oclusões que se apresentam de uma forma mais complexa no paciente com fissura. Destaca-se ainda a importância da padronização dos procedimentos terapêuticos, que devem ser executados por profissionais especializados. O ortodontista desempenha papel fundamental na equipe interdisciplinar reabilitadora do paciente com fissura, sendo o profissional que define o compasso dos procedimentos odontológicos e cirúrgicos.

Os pacientes são submetidos a acompanhamentos pré-cirúrgicos, no qual são avaliados os aspectos nutricionais, de saúde bucal, dentre outros, que são primordiais para que a cirurgia seja realizada, além de receberem cuidados pós cirúrgico. O sucesso da reabilitação, porém, depende da atuação do ortodontista no preparo pré cirúrgico das estruturas ósseo-dentárias e na realização de um tratamento corretivo específico das complexas má-oclusões que acometem esses pacientes.

Deste modo, em face da relevância pública que o caso requer, peço ao excelentíssimo Governador do estado de Rondônia para que considere a indicação ora apresentada.


CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual

Porto Velho, 04 março de 2021.

